



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE BELMONTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: SABRINA CAROLINE ARENHART FRARE BATTISTI	Matrícula: 1260-01
E-mail: obraseposturas@belmonte.sc.gov.br	Telefone: 49 991138133
1. Objeto e sua Descrição Trata-se da aquisição de móveis planejados, sendo 01 UNIDADE DE ARMÁRIO DE CANTO EM MDF, TENDO UM LADO O COMPRIMENTO DE 1,58 METROS E O OUTRO LADO O COMPRIMENTO DE 2,10 METROS, ALTURA DE 2,87 METROS, PROFUNDIDADE DE 55 CENTÍMETROS, COM DUAS PORTAS DE CORRER EM CADA LADO, SENDO AS DUAS DO LADO MENOR COM CHAVE. DIVISÓRIAS INTERNAS COM PRATELEIRAS, COM ESPAÇAMENTO DE 35 A 40 CENTÍMETROS ENTRE UMA PRATELEIRA E OUTRA. MÓVEL NA COR TEKA ÁRTICO DA ARAUCO, COM PUXADORES CAVA VERTICAIS DE ALUMÍNIO.	
2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado): Justifica-se a necessidade de compra deste armário considerando que o setor de engenharia necessita de um local para armazenar documentos, tendo em vista que atualmente na sala onde encontra-se o setor, há apenas um arquivo de aço com 4 gavetas, e esse é o único local para armazenar documentos e materiais de trabalho. Considerando a necessidade conforme exposto acima, com a concretização da aquisição ora demandada espera-se promover a otimização dos espaços de trabalho dos locais onde serão instalados os móveis planejados, acarretando, desta forma, uma melhor funcionalidade do ambiente de trabalho. A contratação do serviço será realizada através de <u>dispensa eletrônica</u> , e para a estimativa do valor foram feitas 3 cotações com 3 fornecedores distintos da região.	
3. Justificativa da Escolha da Solução Dada a necessidade de um local para armazenamento de documentos e materiais de trabalho para o setor de engenharia, e por se tratar de um local pequeno, com pouco espaço para a colocação de um armário, será necessário ocupar o único espaço disponível, onde a melhor forma de aproveitamento do espaço seria fazendo um armário de canto, o qual necessita ser sob medida para se adequar ao local. Por se tratar de um móvel sob medida, feito especificamente para este local, não há possibilidade de encontrar em atas de contratações de outros municípios o mesmo objeto para a estimativa do valor, sendo necessário realizar a cotação de preço com 3	



fornecedores.

A contratação, nos moldes pretendidos neste DFD, atende aos princípios que norteiam as contratações públicas insculpidos no art. 5º da Lei 14.133/2021, pois presente o interesse público já enfatizado acima, a busca pela eficiência na Administração Pública, a economicidade e a legalidade fundamentada no art. 75, §3 da Lei 14.133/2021 e no Art. 72 do Decreto Municipal nº 199.

4.Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

- 01 unidade de armário de canto em MDF, tendo um lado o comprimento de 1,58 metros e o outro lado o comprimento de 2,10 metros, altura de 2,87 metros, profundidade de 55 centímetros, com duas portas de correr em cada lado, sendo as duas do lado menor com chave. Divisórias internas com prateleiras, com espaçamento de 35 a 40 centímetros entre uma prateleira e outra. Móvel na cor teka ártico da arauco, com puxadores cava verticais de alumínio.

5.Prazo para Fornecimento/ou execução de serviços:

O serviço deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da autorização de fornecimento pelo ente contratante.

6.Necessidade Pública a ser atendida:

Idem item 2.

7.Valor estimado da contratação/despesa:

Foi realizada uma pesquisa de preços diretamente com empresas especializadas, levando em conta que o objeto da presente dispensa envolve móveis planejados com medidas personalizadas. Após a análise dos orçamentos recebidos, optou-se pelos valores mais baixos, priorizando a economia. Além disso, o preço proposto pelos fornecedores foi considerado adequado e em conformidade com os valores de Mercado, uma vez que se obteve os valores diretamente pelas empresas do ramo. Diante disso, o preço referencial foi realizado através do menor preço da pesquisa de preços realizada.

O valor total máximo estimado para a contratação é de **R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais)**

8.Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	ARMÁRIO DE CANTO EM MDF, TENDO UM LADO O COMPRIMENTO DE 1,58 METROS E O OUTRO LADO O COMPRIMENTO DE 2,10 METROS, ALTURA DE 2,88 METROS,	01 UND	R\$3.790,00	R\$3.790,00



v.01.01

PROFUNDIDADE DE 55 CENTÍMETROS, COM DUAS PORTAS DE CORRER EM CADA LADO, SENDO AS DUAS DO LADO MENOR COM CHAVE. DIVISÓRIAS INTERNAS COM PRATELEIRAS, COM ESPAÇAMENTO DE 35 A 40 CENTÍMETROS ENTRE UMA PRATELEIRA E OUTRA. MÓVEL NA COR TEKA ÁRTICO DA ARAUCO, COM PUXADORES CAVA VERTICAIS DE ALUMÍNIO.			
TOTAL			R\$3.790,00

A contratação será realizada com base no Art. 72, do decreto nº199/2023 o qual prevê que nas contratações diretas de pequeno valor seja adotada, preferencialmente, a dispensa eletrônica (cotação eletrônica), mediante publicação de edital simplificado.

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

Responsável pela elaboração do DFD SABRINA CAROLINE ARENHART FRARE BATTISTI Fiscal de Obras e Posturas	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br ROSANGELA SIGULIN PELISSARI Data: 16/08/2024 14:09:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> ROSÂNGELA SIGULIN PELISSARI Secretária de Administração
---	---

DFD finalizado em 13 de agosto de 2024.